



Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral de Energia e Geologia  
Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras

A/R

Ex<sup>ma</sup> Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Caminha  
Praça Conselheiro Silva Torres  
4910-122 CAMINHA

29. JUL 2009

010989

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

DSMP

ASSUNTO: MNPPP0164. Pedido de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo, feldspato e lítio, sito nos concelhos de Caminha, Ponte de Lima, Vila Nova de Cerveira e Paredes de Coura. José Aldeia Lagoa & Filhos, S.A. entrado em 18.06.09.


1. Para conhecimento e efeitos julgados convenientes, junto se envia cópia do pedido acima citado e respectiva implantação de área apresentado junto desta Direcção-Geral (n.º 243/DAT/2009 de 08.07.09).

2. Os trabalhos de prospecção e pesquisa a realizar no campo inserem-se dentro das operações apresentadas no folheto anexo e não dispensam a obtenção de quaisquer licenças que eventualmente seja necessário obter junto da Câmara Municipal ou de outras entidades competentes. Como se pode constatar, os impactes resultantes destes estudos são muito reduzidos ou mesmo insignificantes.

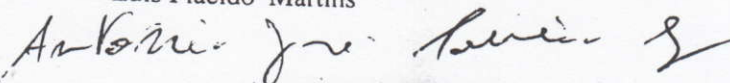
3. Em caso de descoberta de recursos do domínio público susceptíveis de aproveitamento económico, o requerente terá direito de requerer concessão de exploração para as áreas com eventual interesse económico, sem prejuízo do cumprimento de todas as exigências legais e contratuais nomeadamente o disposto no Decreto-Lei n.º 88/90 de 16/03 e na legislação ambiental e de ordenamento do território, incluindo a da avaliação de impacto ambiental, e onde todas as entidades (Câmara Municipal inclusive) intervirão e emitirão parecer no âmbito das suas competências.

4. Estando esta Direcção-Geral incumbida de informar sobre a atribuição dos referidos direitos de prospecção e pesquisa, solicita-se a V. Ex.<sup>a</sup>, caso entenda, parecer/sugestões no âmbito das competências desse organismo.

Com os melhores cumprimentos,

 Director de Serviços de Minas e Pedreiras

Luis Plácido Martins



A. Correia Gomes  
Chefe de Divisão

Anexo: O mencionado  
AC/AC